

ANO I - EDIÇÃO Nº 184 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 14 de dezembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 976/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	ATA de SRP	Objeto da Ata de SRP
Mônica Cristina do Carmo Farias Matrícula nº 20599	César de Amorim Rodrigues Matrícula nº 100410	076/2016	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 043/2016.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 978/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Frederico Ferreira Frota Matrícula nº 98610	Flavio Luiz Canalli Matrícula nº 137516	130/2016	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de uma nova pintura do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada em Palmas - TO, conforme descrito nos Anexos I, II e III (Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro) do Edital do Pregão Presencial nº 033/2016, Processo Administrativo nº 2016/0701/00352, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 980/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciada na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas – TO, no dia 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 981/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR Thais Martins Bispo do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 21ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 982/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato nº 109/2015, que definiu de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016 o período de recesso natalino no âmbito deste Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de 20.12.2016 a 06.01.2017, perante as Promotorias de Justiça que especifica, sem prejuízo de posterior compensação:

REGIONAIS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTORES PLANTONISTAS
3ª Regional	Arapoema	Thais Cairo Souza Lopes
	Colinas do Tocantins	
	Colmeia	
	Guaraí	
	Itacajá	
	Pedro Afonso	
7ª Regional	Almas	Argemiro Ferreira dos Santos Neto
	Arraias	
	Aurora do Tocantins	
	Dianópolis	
	Paraná	
	Taguatinga	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 983/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando a anuência dos Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína Ricardo Alves Peres e Benedicto de Oliveira Guedes Neto, firmada por meio do Ofício nº 240/2016, de 07 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora SARAH CUNHA PORTO PINHEIRO RIZO, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 71007, na 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína - TO, no período de 05 a 15 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00456

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2015, referente à locação de máquinas reprográficas para atender à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e às Promotorias de Justiça de Porto Nacional e Gurupi – 2º Termo Aditivo. INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda.

DESPACHO Nº 555/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 208/2016, às fls. 1214/1218, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2015, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda, referente à locação de máquinas reprográficas para atender à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e às Promotorias de Justiça de Porto Nacional e Gurupi, por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017. Mantenho inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do 2º Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 08 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00456

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração de cláusula do contrato nº 006/2015, referente à locação de máquinas reprográficas para atender às Promotorias de Justiça de Araguaína – 2º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Universal Print Comercio e Serviços de Informática Ltda.

DESPACHO Nº 556/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 208/2016, às fls. 1214/1218, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2015, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Universal Print Comercio e Serviços de Informática Ltda, referente à locação de máquinas reprográficas para atender às Promotorias de Justiça de Araguaína, por mais 13 (treze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017, bem como a Alteração da cláusula décima segunda do referido contrato, nos termos da minuta apresentada às fls. 1212, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. DEFIRO a lavratura definitiva do 2º Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 08 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2016.0701.00250

ASSUNTO: Prorrogação de prazo e Alteração do Contrato nº 074/2016, referente à contratação de empresa especializada em Engenharia para reforma com acréscimo de área e revitalização do prédio sede das Promotorias de Justiça de Miracema - TO – 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA.

DESPACHO Nº 561/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando a manifestação favorável constante no Parecer Administrativo nº 210/2016, acostado às fls. 561/565, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, com fundamento no art. 65, inciso

I, alínea “b”, c/c § 1º, no art. 57, inciso I e no art. 57, § 1º, I e IV, todos da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a alteração do contrato nº 074/2016, celebrado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA, referente à contratação de empresa especializada em Engenharia para reforma com acréscimo de área e revitalização do prédio sede das Promotorias de Justiça de Miracema - TO, objetivando o acréscimo de R\$ 12.360,68 (doze mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 4,99% de acréscimo ao valor original do contrato e a supressão de R\$ 3.973,96 (três mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), correspondente a 1,60% de supressão ao valor original do contrato, conforme discriminado em planilha orçamentária anexada aos autos, bem como as prorrogações do prazo de vigência do contrato, o qual vigorará a partir da data da sua assinatura até 28/02/2017 e do prazo de execução dos serviços por mais 10 (dez) dias corridos, passando o prazo máximo de execução para 130 (cento e trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Área de Engenharia desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 12 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 023/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 944, de 1º de dezembro de 2016, que DISPENSOU os prestadores de serviço voluntário do Ministério Público do Estado do Tocantins, das Promotorias de Justiça indicadas;

ONDE SE-LÊ:

NOME	ÓRGÃO	A PARTIR
Edson Batista Kayke de Souza	3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	30/11/2016

LEIA-SE:

NOME	ÓRGÃO	A PARTIR
Edson Kayke Batista de Souza	3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	30/11/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2015-28ªPJC (2015/168) Apenso IC nº 078/2016-9ªPJC (2016/18092), instaurado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para averiguar eventuais ilegalidades na ascensão de ocupantes de cargos de Analistas Técnicos Jurídico do Quadro Geral do Município de Palmas para o cargo de Procurador Municipal tendo em vista que os fatos já se encontram judicializados com o devido acompanhamento do Ministério Público na condição de custos legis, não subsistindo justa causa para a manutenção da presente investigação. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 12 de dezembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à GLEICE KELE DE SOUSA SILVA, JEFFERSON RIBEIRO DE ARAÚJO e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos nº 2012/7361-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia sobre eventual fraude na concessão de empréstimos pelo Estado do Tocantins aos pequenos produtores, tendo em vista a ausência de elementos que propiciem a atuação deste parquet. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 21 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à GIVANILDA SOARES DE JESUS e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2013/11431-28ªPJC, autuada para apurar eventual assédio moral praticado por servidora pública do Município, falta de elementos que propiciem a atuação deste Parquet e pela falta de interesse de complementação por parte da denunciante. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo

de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 12 de dezembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAÚDE - CNTS e aos demais interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Peça de Informação nº 2011/32617-28ªPJC, tendo como objeto eventual recolhimento indevido de contribuição sindical por vários município do Estado do Tocantins, tendo em vista que a atuação nos fatos narrados não são da atribuição do Ministério Público. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 12 de dezembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – Inquérito Civil Público n.º 007/2016

EDITAL

A Promotora de Justiça, Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e do artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência ao Senhor Arivaldo Moreno Neto (Netinho Moreno), acerca da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar a existência de poluição sonora provocada por realização de festas em local inapropriado. Esclarecendo que, o aludido procedimento extrajudicial será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público/TO, e, até a data de sua sessão, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento em referência, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do reportado inquérito civil.

Gurupi-TO, 13 de dezembro de 2016.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

